



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. B. C. 48137-44/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 280 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 609, DE 5 DE MAIO DE 1.967

"Que abre crédito especial de NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), para despesas com o remanejamento das rêsdes de água e esgôtos de vários trechos de ruas da cidade de Agudos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS:-

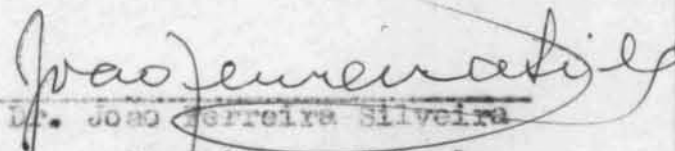
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer ao pagamento da despesas com o remanejamento das rêsdes de água e esgôto dos vários trechos de ruas da cidade, a serem pavimentadas a asfalto e a paralelepípedos.

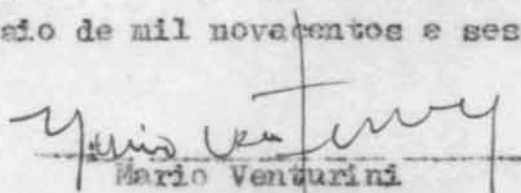
§ Único - O crédito aberto será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de maio de 1967

  
João Ferreira Silveira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de maio de mil novecentos e sessenta e sete.

  
Mario Venturini  
Secretário